



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Brasília, 9 de janeiro de 2023.

OFÍCIO N. 12/2023 – SAP

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO CAPPELI
Secretário-Executivo do Ministério da Justiça

Assunto: Pedido de rigorosa apuração e severa responsabilização dos crimes perpetrados aos Poderes da República e ao patrimônio público brasileiro.

Senhor Secretário-Executivo,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – OAB/DF, por seu Presidente e sua Diretoria, diante das gravíssimas e inaceitáveis barbáries praticadas nas sedes dos Três Poderes da República, pelo presente ofício vem expor e requerer o que se segue.

Como foi amplamente divulgado pela imprensa nacional e internacional, vivenciamos na data de ontem (08/01/2023) os mais graves atos de violência contra democracia de nossa história recente.

Longe de se caracterizar como manifestação de discordância com a quadra política atual, o que seria legítimo e constitucional se fosse realizado de forma ordeira e pacífica, os delitos ocorridos foram praticados por quem não tem qualquer compromisso com o Estado Democrático de Direito.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Infelizmente há notícias, vídeos e imagens de depredação e completa destruição da sede do Supremo Tribunal Federal, do Congresso Nacional, e do Palácio do Planalto, bem como de pessoas feridas, dentre as quais jornalistas, policiais e servidores públicos no exercício de suas atividades.

Por consequência deste estado de caos, várias reações do Estado ocorreram, como a decisão do Presidente da República de editar o Decreto n. 11.377, que determinou a intervenção na segurança pública do DF e nomeou V. Exa. para exercer tais atribuições, e ainda nesta madrugada, por decisão do STF, afastou-se o Governador Ibaneis Rocha do comando do GDF e se determinou a imediata desocupação das áreas e vias públicas.

Mostra-se indispensável a apuração detalhada de todos os fatos, atos e omissões, e a severa responsabilização civil, administrativa, política e criminal de todos e todas que participaram ativa e passivamente dessa selvageria contra nossas instituições e o patrimônio público brasileiro, seja quem for, no âmbito do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal, civis e/ou militares, independente de cargo, posição hierárquica, patente ou ideologia política, dentro de suas respectivas competências.

Não bastam as cerca de 300 prisões em flagrante da noite passada, pois aparenta haver ações bem mais graves, orquestradas por pessoas com poder e capacidade financeira para colocar em risco a estabilidade democrática em nosso país, as quais ensejam respostas veementes de nossas autoridades constituídas.

Pelo exposto, a **OAB/DF informa que irá acompanhar e fiscalizar detidamente todos os inquéritos e processos em curso e a serem instaurados, pelo que requer e exorta V. Exa. e as demais autoridades competentes a realizarem a devida apuração e responsabilização dos envolvidos, por ações e/ou omissões, para que nunca mais se repita, para que nossa Democracia saia ainda mais fortalecida.**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Requer-se, por fim, sejam respeitadas as prerrogativas da advocacia atuante em todas as fases e instâncias administrativas e judiciais, para que se garanta o contraditório e o devido processo legal.

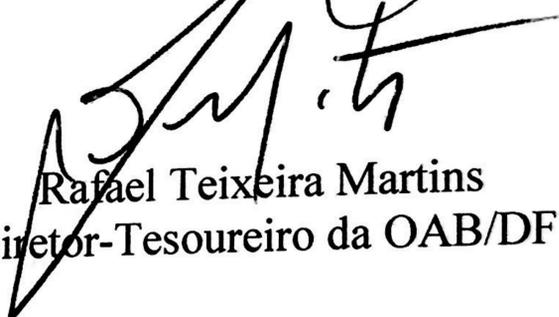
Atenciosamente,


Délio Lins e Silva Júnior
Presidente da OAB/DF


Lenda Tariana Dib Faria Neves
Vice-Presidente da OAB/DF


Paulo Maurício Braz Siqueira
Secretário-Geral da OAB/DF

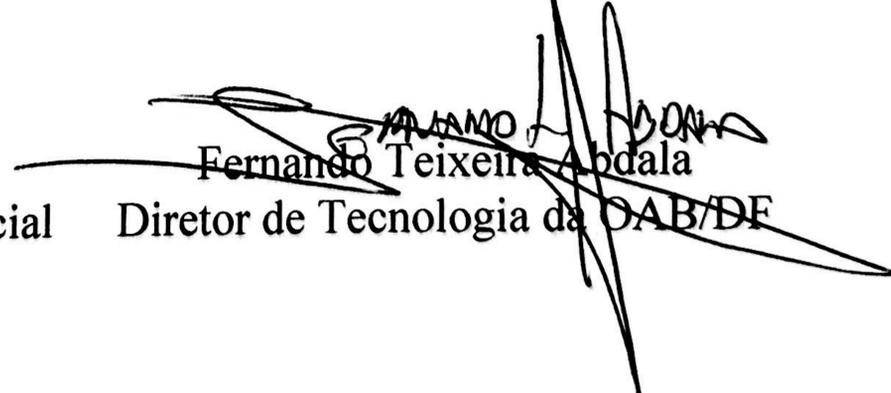

Roberta Batista de Queiroz
Secretária-Geral Adjunta da
OAB/DF


Rafael Teixeira Martins
Diretor-Tesoureiro da OAB/DF


Newton Rubens de Oliveira
Diretor de Prerrogativas da OAB/DF


Raquel Bezerra Cândido
Diretora de Comunicação da
OAB/DF


Livia Caldas Brito
Diretora de Igualdade Racial e Social
da OAB/DF


Fernando Teixeira Abdala
Diretor de Tecnologia da OAB/DF